



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 96 /2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DETENTORA: N.F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 13052/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão n° 126/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, n° 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° 67.995.027/0001-32, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal**, Secretário Sr. **Claudemir Aparecido Marques Francisco**, brasileiro, casado, Tecnólogo em Recursos Humanos, portador da Cédula de Identidade (RG) n°. 22.783.849-X, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n°. 139.531.778-00, e, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, n° 585, Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° 13.843.145/0001-04, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde**, Sr. **Denis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) n° 22.708.026-9, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n° 152.716.808-51, doravante denominados **CONTRATANTES**, e, de outro lado, a empresa **N.F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Costa Aguiar, n° 2102, sala 02, Bairro Ipiranga, cep 04204-002, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - (CNPJ/MF) sob o n° 17.550.572/0001-47, com Inscrição Estadual registrada sob n° 142.091.307.117, neste ato representado por sua proprietária Sra. **Naara Fatel Seixas**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade (R.G.) n° 49.233.682-9, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - (CPF/MF) sob n° 230.236.528-30, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo** protocolado sob n° 13052/2019.



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ATA o Registro de Preços para "Aquisição de materiais de consumo, expediente e suprimentos, conforme especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo", que passa a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, como se aqui transcritas fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 145.656,00 (cento e quarenta e cinco mil, e seiscentos e cinquenta e seis reais)

Ampla Concorrência						
Lote 05 - Material para pintura						
Item	Código cecam	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	03.001.1316	450	Und	Cartela de aquarela contendo 12 cores em pastilhas solúveis em água, não tóxico, pincel com cabo plástico. Deve estar certificado pelo Inmetro.	R\$13,40	R\$6.030,00
2	03.001.1398	480	CX	Guache com 12 cores, vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade com tampa rosqueável, com no mínimo 15 ml cada frasco, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzoatiazol, pronto para uso, quando aplicado sobre o papel não deverá trincar depois de seco, deverá estar com certificação do Inmetro.	R\$5,95	R\$2.856,00
3	03.001.1744	525	Und	Pincel para pintura, com cerdas na cor clara, com virola em alumínio, cabo de madeira ou plástico longo, na cor amarela com verniz, chato, tamanho n° 12	R\$3,14	R\$1.648,50
4	03.001.1745	525	Und	Pincel para pintura, com cerdas na cor clara, com virola em alumínio, cabo de madeira ou plástico longo, na cor amarela com verniz, chato, tamanho n° 16	R\$4,14	R\$2.173,50

2
m



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

5	03.001. 1746	525	Und	Pincel para pintura, com cerdas na cor clara, com virola em alumínio, cabo de madeira ou plástico longo, na cor amarela com verniz, chato, tamanho nº 18	R\$4,83	R\$2.535,75
6	03.001. 1747	525	Und	Pincel para pintura, com cerdas na cor clara, com virola em alumínio, cabo de madeira ou plástico longo, na cor amarela com verniz, chato, tamanho nº 20	R\$5,39	R\$2.829,75
7	03.001. 1748	525	Und	Pincel para pintura, com cerdas na cor claras, com virola em alumínio, cabo de madeira ou plástico longo, na cor amarela com verniz, chato, tamanho nº 14	R\$3,94	R\$2.068,50
8	03.001. 1136	375	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor amarela ouro.	R\$14,06	R\$5.272,50
9	03.001. 1606	375	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor azul claro.	R\$14,06	R\$5.272,50
10	03.001. 1717	375	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor azul escuro.	R\$14,06	R\$5.272,50
11	03.001. 1716	375	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor branca.	R\$14,06	R\$5.272,50



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

12	03.001. 1138	375	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor laranja.	R\$14,06	R\$5.272,50
13	03.001. 1134	375	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor lilás.	R\$14,06	R\$5.272,50
14	03.001. 1603	375	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor magenta.	R\$14,06	R\$5.272,50
15	03.001. 1129	375	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor marrom.	R\$14,06	R\$5.272,50
16	03.001. 1128	375	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor preta.	R\$14,06	R\$5.272,50
17	03.001. 1604	375	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor verde claro.	R\$14,06	R\$5.272,50



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

18	03.001. 1605	375	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor verde escuro.	R\$14,06	R\$5.272,50
19	03.001. 1133	375	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor vermelho.	R\$14,06	R\$5.272,50
20	03.001. 1392	375	Und	Tinta têmpera guache, cor amarelo, solúvel em água, frascos produzidos com material de qualidade, tampa com rosca, com no mínimo 500ml cada frasco, com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Com selo do Inmetro.	R\$8,61	R\$3.228,75
21	03.001. 1396	375	Und	Tinta têmpera guache, cor azul celeste, solúvel em água, frascos produzidos com material de qualidade, tampa com rosca, com no mínimo 500ml cada frasco, com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Com selo do Inmetro.	R\$8,61	R\$3.228,75
22	03.001. 1393	375	Und	Tinta têmpera guache, cor azul, solúvel em água, frascos produzidos com material de qualidade, tampa com rosca com bico econômico abre e fecha, com no mínimo 500ml cada frasco, com rótulo do produto individual, descrição da cor e	R\$8,61	R\$3.228,75

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

				validade, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Com selo do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ do produto		
23	03.001.1390	375	Und	Tinta têmpera guache, cor branca, solúvel em água, frascos produzidos com material de qualidade, tampa com rosca, com no mínimo 500ml cada frasco, com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Com selo do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ do produto	R\$8,61	R\$3.228,75
24	03.001.1394	375	Und	Tinta têmpera guache, cor preto, solúvel em água, frascos produzidos com material de qualidade, tampa com rosca, com no mínimo 500ml cada frasco, com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Com selo do Inmetro.	R\$8,61	R\$3.228,75
25	03.001.1395	375	Und	Tinta têmpera guache, cor verde bandeira, solúvel em água, frascos produzidos com material de qualidade, tampa com rosca, com no mínimo 500ml cada frasco, com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Com selo do Inmetro. A empresa	R\$8,61	R\$3.228,75

6



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

				vencedora deverá apresentar FISPQ do produto		
26	03.001.1397	375	Und	Tinta têmpera guache, cor verde folha, solúvel em água, frascos produzidos com material de qualidade, tampa com rosca, com no mínimo 500ml cada frasco, com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Com selo do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ do produto	R\$8,61	R\$3.228,75
27	03.001.1391	375	Und	Tinta têmpera guache, cor vermelha, solúvel em água, frascos produzidos com material de qualidade, tampa com rosca, com no mínimo 500ml cada frasco, com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Com selo do Inmetro.	R\$8,61	R\$3.228,75
Total R\$109.242,00						

Cota Reservada						
Lote 05 - Material para pintura						
Item	Código cecam	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	03.001.1316	150	Und	Cartela de aquarela contendo 12 cores em pastilhas solúveis em água, não tóxico, pincel com cabo plástico. Deve estar certificado pelo Inmetro.	R\$13,40	R\$2.010,00
2	03.001.1398	160	CX	Guache com 12 cores, vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade com tampa rosqueável, com no mínimo 15 ml cada frasco, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água,	R\$5,95	R\$952,00

7



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

				pigmentos, carga e conservante tipo benzoatiazol, pronto para uso, quando aplicado sobre o papel não deverá trincar depois de seco, deverá estar com certificação do Inmetro.		
3	03.001. 1744	175	Und	Pincel para pintura, com cerdas na cor clara, com virola em alumínio, cabo de madeira ou plástico longo, na cor amarela com verniz, chato, tamanho n° 12	R\$3,14	R\$549,50
4	03.001. 1745	175	Und	Pincel para pintura, com cerdas na cor clara, com virola em alumínio, cabo de madeira ou plástico longo, na cor amarela com verniz, chato, tamanho n° 16	R\$4,14	R\$724,50
5	03.001. 1746	175	Und	Pincel para pintura, com cerdas na cor clara, com virola em alumínio, cabo de madeira ou plástico longo, na cor amarela com verniz, chato, tamanho n° 18	R\$4,83	R\$845,25
6	03.001. 1747	175	Und	Pincel para pintura, com cerdas na cor clara, com virola em alumínio, cabo de madeira ou plástico longo, na cor amarela com verniz, chato, tamanho n° 20	R\$5,39	R\$943,25
7	03.001. 1748	175	Und	Pincel para pintura, com cerdas na cor claras, com virola em alumínio, cabo de madeira ou plástico longo, na cor amarela com verniz, chato, tamanho n° 14	R\$3,94	R\$689,50
8	03.001. 1136	125	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor amarela ouro.	R\$14,06	R\$1.757,50
9	03.001. 1606	125	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor azul claro.	R\$14,06	R\$1.757,50

8



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

10	03.001. 1717	125	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor azul escuro.	R\$14,06	R\$1.757,50
11	03.001. 1716	125	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor branca.	R\$14,06	R\$1.757,50
12	03.001. 1138	125	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor laranja.	R\$14,06	R\$1.757,50
13	03.001. 1134	125	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor lilás.	R\$14,06	R\$1.757,50
14	03.001. 1603	125	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor magenta.	R\$14,06	R\$1.757,50
15	03.001. 1129	125	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor marrom.	R\$14,06	R\$1.757,50

9
[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

16	03.001. 1128	125	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor preta.	R\$14,06	R\$1.757,50
17	03.001. 1604	125	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor verde claro.	R\$14,06	R\$1.757,50
18	03.001. 1605	125	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor verde escuro.	R\$14,06	R\$1.757,50
19	03.001. 1133	125	Und	Tinta para tecido em frasco de 250ml, produto para tecido de algodão sem goma, pronta para uso, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservante. Na cor vermelho.	R\$14,06	R\$1.757,50
20	03.001. 1392	125	Und	Tinta têmpera guache, cor amarelo, solúvel em água, frascos produzidos com material de qualidade, tampa com rosca, com no mínimo 500ml cada frasco, com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Com selo do Inmetro.	R\$8,61	R\$1.076,25



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

21	03.001. 1396	125	Und	Tinta têmpera guache, cor azul celeste, solúvel em água, frascos produzidos com material de qualidade, tampa com rosca, com no mínimo 500ml cada frasco, com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Com selo do Inmetro.	R\$8,61	R\$1.076,25
22	03.001. 1393	125	Und	Tinta têmpera guache, cor azul, solúvel em água, frascos produzidos com material de qualidade, tampa com rosca com bico econômico abre e fecha, com no mínimo 500ml cada frasco, com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Com selo do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ do produto	R\$8,61	R\$1.076,25
23	03.001. 1390	125	Und	Tinta têmpera guache, cor branca, solúvel em água, frascos produzidos com material de qualidade, tampa com rosca, com no mínimo 500ml cada frasco, com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Com selo do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ do produto	R\$8,61	R\$1.076,25
24	03.001. 1394	125	Und	Tinta têmpera guache, cor preto, solúvel em água, frascos produzidos com material de qualidade, tampa com rosca, com no mínimo 500ml cada frasco, com rótulo do produto individual, descrição	R\$8,61	R\$1.076,25

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

				da cor e validade, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Com selo do Inmetro.		
25	03.001.1395	125	Und	Tinta têmpera guache, cor verde bandeira, solúvel em água, frascos produzidos com material de qualidade, tampa com rosca, com no mínimo 500ml cada frasco, com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Com selo do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ do produto	R\$8,61	R\$1.076,25
26	03.001.1397	125	Und	Tinta têmpera guache, cor verde folha, solúvel em água, frascos produzidos com material de qualidade, tampa com rosca, com no mínimo 500ml cada frasco, com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Com selo do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ do produto	R\$8,61	R\$1.076,25
27	03.001.1391	125	Und	Tinta têmpera guache, cor vermelha, solúvel em água, frascos produzidos com material de qualidade, tampa com rosca, com no mínimo 500ml cada frasco, com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. Com selo do Inmetro.	R\$8,61	R\$1.076,25



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Total R\$36.414,00

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), bem como o valor do frete até o local da entrega e demais custos diretos e indiretos pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. No exercício de 2020, as despesas correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

SECRETARIA	DOTAÇÕES MATERIAL DE CONSUMO	FICHA
GOVERNO	02.21.01.04.122.0207.2050.3.3.90.30	19
PLANEJAMENTO URBANO	02.22.01.04.121.0102.2050.3.3.90.30	52
ASSUNTOS JURÍDICOS	02.23.01.03.092.0207.2050.3.3.90.30	69
FINANÇAS	02.24.01.04.123.0102.2050.3.3.90.30	81
ADMINISTRAÇÃO	02.25.01.04.122.0102.2050.3.3.90.30	109
MEIO AMBIENTE	02.26.01.18.541.0308.2050.3.3.90.30	137
SEGURANÇA	02.27.01.06.181.0309.2050.3.3.90.30	177
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.28.01.22.661.0102.2050.3.3.90.30	193
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	02.29.01.15.451.0308.2050.3.3.90.30	207
MOBILIDADE URBANA	02.30.01.15.452.0309.2050.3.3.90.30	242
HABITAÇÃO	02.31.01.16.482.0205.2050.3.3.90.30	265
INCLUSÃO SOCIAL	02.32.01.08.244.0205.2050.3.3.90.30	284
EDUCAÇÃO	02.33.01.12.122.0204.2050.3.3.90.30	384
CULTURA E ESPORTE	02.34.01.13.122.0204.2050.3.3.90.30	477
SAÚDE	02.35.01.10.122.0206.2050.3.3.90.30	523

3.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa, ficando a Administração obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitadas as mesmas classificações orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Não haverá reajuste de preço na vigência da ata de registro de preço, por força da legislação vigente.

13
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

5.2. A Administração não estará obrigada a utilizar a **Ata de Registro de Preços**, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da **DETENTORA**.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS

6.1 A detentora, quando do cumprimento às Ordens de Fornecimento, emitirá as respectivas notas fiscais/faturas, discriminando as quantidades e produtos fornecidos.

6.2. Após a efetiva entrega e conferência dos itens, o (s) profissional (is) responsável (is) promoverá (ão) o ateste na (s) nota (s) fiscal (is), encaminhando-as para pagamento.

6.3. Os pagamentos deverão ser **efetuados em 10 (dez) dias, fora a dezena**, da data do ateste das notas fiscais/faturas.

6.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado seguindo a fórmula:

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

N= Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP= Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7.1. As obrigações decorrentes do registro de preços, a serem firmadas entre o **MUNICÍPIO** e a **DETENTORA** serão formalizadas através de contrato ou instrumentos equivalentes, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

7.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato ou instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

7.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o **MUNICÍPIO** poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização da execução contratual compatíveis com o solicitado pelo **MUNICÍPIO**, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1. A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços deverá fornecer o objeto licitado de acordo com o previsto no Anexo I - Memorial Descritivo.

8.1.1. A entrega ocorrerá de forma parcelada, conforme solicitação das Secretarias.

8.1.2. As entregas deverão ser efetuadas no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho, devidamente atestada pela Secretaria requisitante.

8.1.3. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Hortolândia localizado na Rua das Castanheiras, 200 Jd. São Bento Galpão 36 - Hortolândia/SP.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

8.1.4. Somente serão aceitas as trocas de marcas desde que comprovada a descontinuidade do produto, sob pena de aplicação de sanção administrativa, devendo o mesmo ser substituído por produto compatível.

8.2. Apresentar nota fiscal/fatura de acordo com a Nota de Empenho;

8.3. Promover a correção da nota fiscal/fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;

8.4. Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes, carga e descarga dos produtos até o local de entrega;

8.5. Indicar preposto com poderes para representá-la perante a Municipalidade em tudo que se relacionar com o fornecimento dos objetos;

8.6. Na execução da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato Público, a detentora deverá cumprir fielmente às condições contidas no Memorial Descritivo, que faz parte integrante da presente ata como se aqui transcrito fosse.

8.7. A detentora se obriga a manter, durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a participação na licitação.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A Prefeitura Municipal de Hortolândia reserva-se o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, o fornecimento, nos termos do Memorial Descritivo - Anexo I.

9.2. A fiscalização exercida pela Administração não afasta, nem diminui as obrigações e responsabilidades da **DETENTORA** desta **Ata**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. As disposições que se referem as penalidades, são as fixadas no **DECRETO** Municipal nº 4.309, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, conforme **ANEXO IX** do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

prevista no artigo 62 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

12.2. A recusa da **DETENTORA** em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

12.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério da Administração, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida a ordem classificatória e as mesmas condições oferecidas pela **DETENTORA**, inclusive quanto ao preço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente **Ata** e pelo futuro contrato, se houver, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Hortolândia, 24 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Claudemir Aparecido Marques Francisco

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretário Municipal de Saúde
Denis André José Crupe

N F SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES ME
Naara Fatel Seixas
DETENTORA/CONTRATADA